



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 10 DE MAIO DE 2024**

**Aprova as Contas do Município de Veríssimo-MG referente ao exercício financeiro de 2021.**

**CONSIDERANDO** o enunciado do art. 31 da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 25, inciso VII da Lei Orgânica do município;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 221 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis;

**CONSIDERANDO** o parecer prévio constante nos autos n.º 1121011 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, pela aprovação das contas do município de Veríssimo, exercício financeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** o parecer da Comissão Permanente de “Finanças e Orçamento” desta casa, opinando pela aprovação das contas do Executivo Municipal referente ao ano de 2021;

O Presidente da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Veríssimo-MG, referente ao exercício financeiro de 2021, em conformidade com o Parecer Prévio constante dos autos n.º 1121011 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, cuja ementa foi publicada no Diário Oficial de Contas em 23 de novembro de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Veríssimo-MG, 10 de maio de 2024.

Luciano Mateus Queiroz  
Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que o(a) presente Decreto  
foi publicado e devidamente registrado nesta data.

Veríssimo-MG 10 / 05 / 2024